



Câmara Municipal de Chácara

CEP 36.110-000 - Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 051 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2000

A Câmara Municipal de Chácara, por seus Vereadores aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, em pleno exercício de meu cargo Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada as Contas da Prefeitura Municipal de Chácara, Exercício Financeiro de 1995, Administração Francisco de Oliveira Leite.

Art. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor à data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de fevereiro de 2000.

Oldair Sobreira de Paula

OLDAIR SOBREIRA DE PAULA

PRESIDENTE

Joaquim Adilson Rocha

JOAQUIM ADILSON ROCHA

1º SECRETÁRIO